

**CRF-SP****Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ARP.0028/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 21 dias do mês de agosto de 2018, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2018 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital e o Termo de Referência da licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prescrição de serviço de transcrição de áudio das Reuniões Plenárias e Reuniões de Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

GRUPO 01 – TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO				
Empresa: HELENA MARIA DE FARIAS GALINDO 28416449449				
CNPJ nº: 11.542.849/0001-03				
Endereço: Av. C, 141, Maranguape II, CEP 53421-035, Paulista – PE				
Fone: (81) 3020-1769 E-mail: remaster@remastervinilevhs.com				
Representante Legal: Helena Maria de Farias Galindo (Titular) – [REDACTED]				
ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30 unidades	Transcrição de Áudio de Reunião Plenária e Reunião de Diretoria Áudio com duração de 30 minutos	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
2	60 unidades	Transcrição de Áudio de Reunião Plenária e Reunião de Diretoria Áudio com duração de 60 minutos	R\$ 83,50	R\$ 5.010,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01.....				R\$ 6.255,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

Data/Hora Inicial: 20/08/2018 – 12:37

Data/Hora Final: 21/08/2018 – 12:40

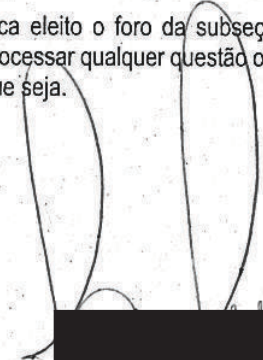
Data/Hora de Envio para o SIASG: 21/08/2018 – 15:10

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA		
CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
1º (Itens 1 e 2)	08.966.620/0001-91	MS TRADUÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 2.2. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2018, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 2.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.


[Redacted Signature]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente


[Redacted Signature]
Helena Maria de Farias Galindo
Titular


[Redacted Signature]
Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
Diretora Tesoureira